

Categoria: Prof. Coord. Principal
Nº de vagas: 1
Área disciplinar: ESS_Enfermagem (Enf)
Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde

Data reunião: 21/dez/21

	Pontuação de cada elemento	Miguel Xavier	Wilson Abreu	Manuel Rodrigues	João Apóstolo	Maria do Céu Patrão Neves
I - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO (ponderação 50%)						
Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:						
A - Projetos de investigação e desenvolvimento (Máx. 100 pontos)						
É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, a pontuação é atribuída com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.						
10%	85	100	100	100	100	
Vertente Quantitativa:						
i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento financiado	até 8	21	91	26	64	75
ii) Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento financiado	até 5	6	25	10	25	40
iii) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento não financiado	até 5	36	72	48	72	60
iv) Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento não financiado	até 3	3	6	3	6	35
v) Avaliador de projetos de investigação	até 2	4	12	18	12	100
Vertente Qualitativa: Funções desempenhadas, grau de relevância dos projetos e dos resultados alcançados: o júri poderá atribuir pontos adicionais às participações, considerando as funções desempenhadas (designadamente de coordenação) e o grau elevado de relevância dos projetos e resultados obtidos, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.						
15						
B - Produção científica, publicações, comunicações e conferências, no país e no estrangeiro (Máx. 100 pontos)						
É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim, sendo a valoração efetuada com base numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.						
20%	90	100	100	100	100	
Vertente Quantitativa:						
i) Autor ou coautor de livro	até 8	9	160	80	160	100
ii) Autor ou coautor de capítulo de livro e/ou editor de livro	até 6	5	36	96	36	100
iii) Autor ou coautor de artigo científico publicado em revista com revisão por pares	até 5	31	535	107	535	100
iv) Autor ou coautor de artigo científico publicado nas atas de conferência ou encontro científico	até 3	7	132	44	132	100
v) Por cada comunicação oral e conferência em encontros científicos nacionais ou internacionais	até 1	23	411	411	411	100
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontos adicionais às publicações e conferências, considerando a elevada qualidade e relevância no âmbito da área disciplinar em que é aberto o concurso ou de área afim, a autoria individual, a autoria como primeiro autor, a publicação em revistas indexadas em índices de elevada projeção internacional, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.						
15	50			50		
C - Orientação de trabalhos conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos)						
É valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado.						
8%	80	100	100	100	100	
i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas	até 15	19	165	44	165	70
ii) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento em curso	até 5	10	30	12	30	60
iii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos	até 6	43	150	100	150	85
iv) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrados, em curso	até 2	8	8	8	8	50
D - Participação em júris de provas académicas e arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos)						
É valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente.						
6%	80	100	100	100	100	
i) Por cada participação em júris e arguição de teses de doutoramento	até 4	8	28	14	28	75
ii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista	até 4	24	228	114	228	100
iii) Por cada participação em júris e arguição de teses de mestrado	até 2	48	130	130	130	100
E - Participação em atividades de natureza profissional e em comissões organizadoras de conferências, com relevância na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim (Máx. 100 pontos)						
São valoradas estas atividades acima referidas.						
6%	85	100	100	100	100	
i) Por cada participação em atividades de natureza profissional	até 2	21	100	100	100	100
ii) Por cada participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências e de outros eventos científicos	até 2	64	114	114	114	100
II - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação 30%)						
Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:						
A - Lecionação e coordenação de unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim (Máx. 100 pontos)						
São valoradas as atividades acima referidas.						
10%	95	100	100	100	100	
i) Por cada unidade curricular lecionada	até 2	28	674	337	674	100
ii) Por cada coordenação de unidade curricular	até 3	67	486	162	486	100
B - Elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas produzidas pelo candidato na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim (Máx. 100 pontos)						
São valoradas as atividades acima referidas, numa vertente quantitativa e numa vertente qualitativa.						
10%	85	100	100	100	100	
Vertente Quantitativa:						
i) Por cada programa elaborado respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim	até 2	32	68	34	68	100
ii) Por cada manual respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim	até 10	13	140	56	140	80
iii) Por cada material pedagógico respeitante a unidades curriculares na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim	até 5	25	130	52	130	100
Vertente Qualitativa: O júri poderá atribuir pontuação adicional, considerando a qualidade, a contribuição própria do autor e o grau de relevância dos materiais apresentados, até metade da pontuação prevista na vertente quantitativa, para cada elemento.						
15			50			

C - Supervisão de estágios curriculares, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	5%	98	100	100	100	100	
i) Por cada estágio curricular, prática pedagógica e outra atividade da mesma natureza	até 2	98	200	200	200	100	
D - Experiência como formador na área curricular ou afim para que é aberto o concurso (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima referidas.	5%	55	100	81	100	65	
i) Por cada 15 horas de formação profissional ministrada	até 3	55	243	81	243	65	
III - Outras atividades relevantes para a missão do IPS que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (ponderação 20%)							
A - Exercício de cargos diretivos em órgãos de gestão, noutros órgãos ou estruturas de instituições de ensino Superior (Máx. 100 pontos) São valoradas as atividades acima descritas.	10%	92	100	100	100	100	
i) Por cada ano de mandato cumprido como dirigente em órgãos de instituição ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior	até 10	57	200	150	200	80	
ii) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas de uma instituição de ensino superior, tais como coordenação de departamentos, comissões de qualidade e avaliação, unidades de investigação, coordenação de laboratórios pedagógicos ou seus correspondentes	até 5	35	190	38	190	100	
B - Participação na organização de eventos de caráter prático inseridos no ambiente sócio-profissional, artístico e cultural em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim (Máx. 100 pontos) É valorada a participação em eventos e/ou atividades práticas.	5%	90	100	90	100	20	
i) Por cada evento e/ou atividade prática organizada	até 5	90	200	90	200	20	
C - Coordenações de curso e participação em comissões científicas e pedagógicas, desde que enquadradas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em área afim (Máx. 100 pontos) É valorada a coordenação e participação.	5%	95	100	100	100	100	
i) Por cada ano de mandato cumprido como Coordenador de Curso	até 8	40	200	75	200	100	
ii) Por cada ano de mandato cumprido como membro de uma Comissão Científica e Pedagógica	até 4	55	140	70	140	100	
						Média	
O júri Presidente	Total	87	100	99	100	94	96

(Professor(a) Armando José Pinheiro Marques Pires)

Vogais


(Professor(a) Wilson Jorge Correia de Abreu)

(Professor(a) Manuel Alves Rodrigues)

(Professor(a) João Luís Alves Apóstolo)



(Professor(a) Fernando Miguel Teixeira Xavier)



(Professor(a) Maria do Céu Patrão Neves)